

# Governança, Movimentos Sociais de Base Territorial e Participação Cívica em Portugal

<https://doi.org/10.21814/uminho.ed.70.9>

**Fernando Nogueira**

Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território,  
Universidade de Aveiro, Aveiro, Portugal  
<https://orcid.org/0000-0002-5820-3607>  
f.nogueira@ua.pt

**João Seixas**

Departamento de Geografia e Planeamento Regional, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade NOVA de Lisboa, Lisboa, Portugal  
<https://orcid.org/0000-0002-4948-9113>  
jseixas@fcsh.unl.pt

**José Carlos Mota**

Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território,  
Universidade de Aveiro, Aveiro, Portugal  
<https://orcid.org/0000-0001-8953-2027>  
jcmota@ua.pt

## Resumo

Com o propósito de discutir os papéis da cidadania em contextos de governação participativa ponderam-se conjuntamente as heranças pesadas, relativas às práticas clássicas de ação política e às próprias estruturas e culturas de administração pública, e a emergência de perspetivas e agendas de cidadania que percecionam aquelas heranças da cultura de representatividade política desfasadas das suas necessidades. Constatam-se que a

polarização que daqui resultou não se tem traduzido em simples imobilismo, mas que as respostas que o sistema tem encontrado para promover o encontro entre umas e outras são dispersas e voluntaristas. São, também, pouco claros os mecanismos que devem nortear a incorporação dos contributos daqueles que, na esfera dos movimentos e grupos da sociedade civil, se percebem como legítimos agentes de transformação da sociedade, mantendo-se, por isso, relativamente a uns e a outros, significativas incertezas nos processos, nos seus resultados e na sua democraticidade. Esta reflexão conduz-nos, necessariamente, à escala da governação urbana, nos territórios do “Estado mais próximo”, onde a expectativa relativamente às possibilidades de maior socialização dos impactos localizados (e das oportunidades e constrangimentos), se pode traduzir, também, numa maior influência de comunidades e cidadãos na racionalização coletiva da ação pública. Depois de discutir a medida em que os desafios atuais da governação urbana são, simultaneamente, um substrato favorável ao estiramento das *esferas públicas*, um campo de experimentação de soluções de gestão mais proativas e valorizadoras das instituições e comunidades locais e, face à sua escala e acuidade, um estímulo a uma maior partilha de responsabilidades e de ação com a sociedade civil organizada, discutem-se: os figurinos da ação dos movimentos cívicos de base territorial e do seu diálogo com os poderes instituídos; as possibilidades de aprofundar os mecanismos de envolvimento cidadão nos mecanismos participativos de tomada de decisão; e as vias para a valorização e institucionalização dos movimentos de base cívica. A reflexão desemboca numa discussão sobre as oportunidades e limitações dos espaços consolidados e inovadores de participação, no caso português, explorando caminhos possíveis de intermediação entre estes e a ação e aspirações dos movimentos de base cidadã.

### Palavras-chave

governança urbana, participação cívica, cidadania, espaços de participação

### Introdução

A presente reflexão é suscitada tanto pela constatação de que a polis contemporânea se encontra cada vez mais ambivalente, como pela percepção de que esta ambivalência tem evidentes reflexos na desequilibrada evolução das suas dinâmicas e pautas políticas, de governança e de participação. A gestão das relações na esfera pública para compreender e definir o que é de interesse comum encontra-se estirada entre as heranças institucionais e

culturais da representatividade política, e um contínuo distanciamento de muitos cidadãos dos *mundos políticos* que, por via dessas mesmas heranças, os percebem desfasados das necessidades. Vive-se, em Portugal, um momento de tensão entre modelos de governança mais tradicional (centrada em agendas *mainstream*, sectoriais, burocráticas e pouco transparentes), o posicionamento de diversas linhas programáticas de cariz inovador e tendencialmente transversais e participativas (mas ainda muito laterais face às estruturas institucionais e político-administrativas), e movimentos sociais de base territorial com novas agendas e uma crescente disponibilidade por parte de cidadãos e agentes (para maior envolvimento na construção da coisa pública).

O distanciamento social no debate e formação de políticas, nos processos de tomada de decisão e no acompanhamento dos resultados que estas produzem cresceu à custa do desgaste dos mecanismos de coesão social, que se admitiu estarem impregnados nas funções e na atuação do Estado. Suscitam-se, agora, outras formas de mediação entre o Estado e o cidadão, o qual inserido em redes de interação local, intermediadas pela sua existência global-digital, se percebe como periferalizado. Esta periferalização, multidimensional e situada no tempo e no espaço da sua existência quotidiana, escapa aos ciclos temporais longos dos mecanismos de representação e contribui para a erosão dos mecanismos de participação na produção da cidade. As dicotomias *rural-urbano* ou centro da *cidade-bairro dormitório* são exemplos que traduzem visões e hierarquias (simplistas) que têm legitimado as racionalidades da intervenção do Estado, e que estigmatizam diversidades sociais e territoriais, paradoxalmente a coberto de narrativas de inclusão das mesmas.

A questão territorial está, ela própria, em reelaboração, na acomodação das exigências de uma governação multinível que balanceie a gestão de problemas globais e a condução europeia de políticas, por um lado, e a procura, através da desconcentração do Estado, de ação de proximidade e de uma autonomização mais responsiva aos problemas locais, por outro. O poder local, em Portugal, encontra-se, por sua vez, na encruzilhada de ter de responder a um aumento significativo de competências que o Estado nele delegou e de ser simultaneamente o “Estado mais próximo” e, nesse sentido, o parceiro privilegiado de uma miríade de solicitações e iniciativas, ao mesmo tempo que está crescentemente condicionado pela necessidade de procurar alternativas de financiamento, mais voláteis e dependentes de contratos-programa e da elaboração de projetos. Existe, por isso, uma expectativa relativamente às possibilidades de maior socialização dos

impactos localizados e das oportunidades (e constrangimentos) que daqui resultam para as comunidades e cidadãos, e que suscita a procura de novos “centros” de racionalização coletiva da ação pública.

Sem cair num relativismo exacerbado, fragmentado pelo individualismo, o desafio que se coloca é o de construir novas lógicas e metodologias de envolvimento dos cidadãos, que, por sua vez, criem arenas, tragam novos atores e promovam novas formas de mediação que conduzam a políticas, planos e projetos mais assertivos e alinhados com as dinâmicas de transição que os desafios estruturantes e a política europeia impõem. Políticas também mais horizontalizadas na construção deliberativa de uma noção de destino (e de valor público) da ação, perante esferas públicas difusas, mas também crescentemente reivindicativas relativamente à qualidade da sua existência em lugares concretos.

A reflexão que se segue espera contribuir para o debate destas questões, procurando valorizar as oportunidades que se têm aberto à participação no âmbito de programas e projetos territoriais, mas problematizando outras vias de abertura da governação à sociedade civil. Depois desta introdução, a Secção 2 discorre sobre os desafios da governança territorial, com ênfase nos territórios urbanos. A Secção 3 problematiza a emergência dos movimentos sociais de base territorial, discernindo uma tipologia para a sua ação que é complementar à sistematização das oportunidades de aprofundamento da participação cidadã, que resultou dos contributos trazidos a debate, na Secção 4.

## Os Desafios Contemporâneos da Governança Urbana em Portugal

### Novas Complexidades: Transições e Desafios

Tornou-se lugar-comum a narrativa de que o mundo se encontra num novo paradigma civilizacional. É, porém, muito menos frequente encontrar descrições consideravelmente claras sobre que novo, ou novos, paradigma(s) serão, bem como sobre como para eles nos dirigimos. Embora perante amplas evidências sobre determinadas tendências pesadas, os caminhos de mudança e de transição, bem como as suas múltiplas construções socioculturais, mantêm-se consideravelmente instáveis (Agamben, 2013; Innerarity, 2019/2021).

No que concerne aos âmbitos territoriais, tanto as tensões como as pressões para a mudança, são particularmente evidentes. Após um largo e intenso período caracterizado por um crescimento contínuo, associado a fortes processos de metropolização e de dispersão – e que, para o caso português, moldou

de forma profunda não apenas a sociedade, a economia e as paisagens, mas também as próprias pautas de governação autárquica em democracia – instalam-se agora distintas realidades. Novas tendências: nos habitats; nos usos, produções e consumos; nas estruturas e redes de interligações e interdependências; encontram-se hoje em franco desenvolvimento (Bauman, 2000; Harvey, 2001; Sennett, 2016). Dinâmicas de crescente complexidade, que questionam práticas clássicas de ação política e as próprias estruturas e culturas de administração pública. Em dimensões centrais para as políticas de base territorial, como, por exemplo, nos campos do urbanismo e do ordenamento do território, entrou-se num sucessivo processo de crise e de tentativa de reinvenção, face às capacidades de regulação dos usos do solo, de dinamização social e económica, e mesmo de redistribuição e de coesão socioespacial (Healey, 2005; Nel.lo, 2018; Secchi, 2013; Seixas, 2013, 2021).

Por seu lado, a par destas transformações, vai-se igualmente desenvolvendo uma nova cultura política na sociedade civil, notavelmente visível nas novas gerações mais escolarizadas e com novas práticas de interação sociocultural e de consciencialização política – e agora confrontadas com uma série de novos dilemas e dificuldades (Clark & Hoffman-Martinot, 1998; Seixas & Guterres, 2019; Villaverde Cabral et al., 2008). Os diferenciais entre as respostas políticas e as necessidades e exigências sociais – particularmente visíveis em sectores essenciais como nos casos da habitação ou da mobilidade – têm desenvolvido tensões de nova ordem, e um conseqüente crescimento de manifestações político-sociais e de movimentos cívicos (Seixas & Guterres, 2019). Pressionando pela necessidade de reformulação das pautas de governação territorial, nos seus mais diversos domínios – das dinâmicas e modelos de gestão pública e de regulação, à organização das estruturas político-administrativas, enfim aos processos de governança e de participação.

#### Governança: Potencialidades e Fragilidades

Concomitantemente, as autarquias portuguesas vão-se transformando. Uma transformação que é por sua vez muito influenciada pelas exigências da União Europeia na aplicação dos quadros estratégicos e programáticos das políticas de coesão. Mas uma transformação que decorre de forma consideravelmente orgânica e desigual, nos distintos territórios geográficos e institucionais do país – o que, em termos globais, a condiciona bastante e a deixa com importantes fragilidades de base (Seixas & Albet, 2012). Não obstante de práticas de gestão de base eminentemente reativa – sustentadas no licenciamento urbanístico, no provisionamento de infraestruturas

básicas e numa ação social de base assistencialista – tem-se, paulatinamente, passado para lógicas mais estratégicas e para dinâmicas mais pró-ativas, procurando-se trabalhar sob perspectivas mais transversais na regeneração de habitats, no empreendedorismo socioeconómico, na valorização comunitária, nas questões ecológicas. E, nestes sentidos, as autarquias procurando desempenhar papéis de “ativação”, ou mesmo de coordenação, das múltiplas instituições e agentes sociais, económicos e cívicos, em cada tipo de sector ou território. Mas também aqui, ou sobretudo aqui, por formas ainda muito parciais e desiguais, na larga maioria dos casos em situações ainda consideravelmente laterais, e com considerável insegurança.

Assim, desde alturas do início da segunda década do século que diversas linhas concretas de governança têm sido propostas pelos governos locais. Destas, o orçamento participativo é a mais referida nestes primeiros anos, com Portugal como o país europeu onde este instrumento terá tido maior implantação. Programas de cocriação política hoje consideravelmente conhecidos – mas ainda não muito mimetizados – como é o caso do programa BIP-ZIP (desde 2010), aplicado nos bairros mais desfavorecidos do município de Lisboa, tornaram-se referência para outras experiências e notavelmente para o programa nacional Bairros Saudáveis (10 anos depois). Por sua vez, diversas autarquias têm-se candidatado a programas europeus que exigem dinâmicas locais de governança, como é caso do Programa de Cooperação Territorial Europeia URBACT.

Não obstante a considerável organicidade, os desequilíbrios e as fragilidades visíveis nos movimentos político-administrativos sociopolíticos em curso, estas experiências têm tido impactos crescentes nos domínios das políticas urbanas e territoriais (Merrifield, 2013; Seixas & Mota, 2021). A paulatina multiplicação de processos – formais e informais – onde se sucede algum tipo de influência por parte de agentes externos às estruturas públicas e administrativas, a par de paralelas linhas de modernização destas, vai originando distintas lógicas de redistribuição do poder político de base territorial. Em diversas dimensões, áreas e escalas de ação – dos processos de planeamento (Healey, 2005), às políticas e programáticas (Fainstein, 2001), na própria transformação das culturas político-administrativas, dirigindo-se para práticas mais permanentes de participação e de envolvimento (Le Galès, 1998; Nel.lo, 2018; Rio Fernandes et al., 2021; Subirats, 2001).

Contudo, a par do posicionamento crescente de uma vasta miríade de abordagens estratégicas e programáticas de governança e de participação, vão também aumentando as perceções, internas e externas, das limitações

destas linhas (Falanga & Ferrão, 2021; Seixas & Mota, 2021), mantendo-se significativas incertezas nos processos, nos seus resultados, na sua democraticidade.

Ainda assim, é cada vez mais visível a sobreposição de iniciativas de governança, do dinamismo de movimentos cívicos, e de estruturas organizacionais e culturais que permanecem clássicas, burocráticas e consideravelmente dependentes de estímulos e de reciprocidades internas ou partidárias, circunstância que origina resultados bastante fragmentados e desestruturados.

Por seu lado, as novas pressões a que os governos locais se encontram sujeitos, com a crise pandémica e a guerra na Ucrânia, e as consequentes variabilidades socioeconómicas e ecológicas de ordem global, podem não contribuir para o reforço institucional nestas direções, mas podem, paradoxalmente, provocar novos tipos de exigências nestes sentidos, sobretudo por parte da sociedade civil.

### A Emergência de Novos Movimentos Sociais de Base Territorial

Os movimentos sociais organizados em torno de questões urbanas estão há décadas na agenda social e académica, com particular destaque para o debate em torno do direito à cidade (Harvey, 2008; Lefebvre, 1968). São várias as razões da emergência dos movimentos sociais de base territorial: as crescentes necessidades dos cidadãos, das necessidades básicas (habitação, educação, saúde e transportes) às mais específicas (cultura, ambiente e património), e a dificuldade de resposta do Estado (seja por falta de meios, percepção das necessidades ou ambígua defesa do interesse coletivo); a abertura do Estado para a construção de novas formas de envolvimento dos cidadãos, impulsionado por orientações supranacionais e nacionais e a disponibilidade destes para participar na construção de políticas públicas e projetos, com graus de intensidade diferente; e, por último, a crescente complexidade dos desafios societais (pandemia, crise social, etc.) para as quais o Estado não possui a resposta.

Apesar do crescente protagonismo destes movimentos, a sua natureza não é ainda clara. Heylighen (2001) refere-se aos movimentos cívicos urbanos como “movimentos auto-organizados”, de geração mais ou menos espontânea, possuindo ação local e visão global. Sublinha, ainda, a sua natureza em rede, baseada nas comunidades locais, fora do controle do governo local, visando ajudar a melhorar a participação dos cidadãos.

O papel dos movimentos cívicos urbanos tem sido crescente, sendo um elemento essencial na construção de uma agenda transformadora dos territórios, comunidades e ecossistemas onde atuam, visando gerar novas respostas com impacto social. Ferrão (2011) classifica estes movimentos em torno da sua capacidade de articular “habilidade, força, inteligência e disposição para construir três nexos estratégicos: tempo, espaço e práticas” (p. 6). Em relação ao tempo, explicita capacidade de “combinar o curso temporal das mudanças estruturais (a crise)”, “a lentidão dos processos de aprendizagem (pessoas, comunidades e organizações)” e “a sua dinâmica instantânea (força) e efêmera (fraqueza)”. Quanto ao espaço, o autor aponta “a necessidade de articular as preocupações locais com os espaços quotidianos mais globais (direitos e valores) e o risco de confundir o lugar com o localismo”. Por último, quanto às práticas, “constitui, muitas vezes, um mundo diverso, fragmentado e sem comunicação entre si, que não tem uma linguagem comum, ignorando-se mutuamente”, possuindo “dificuldade em partilhar memórias, linguagens e um projeto comum, pois são projetos, atores, conceitos e metodologias diferentes, ainda que a finalidade e objeto estejam próximos”.

Apesar da sua natureza, os movimentos cívicos urbanos e o seu poder de envolvimento da comunidade em modelos de auto-organização apresentam um potencial relevante, nomeadamente: “a valorização dos diferentes tipos de conhecimento (científico, técnico e empírico) e sua combinação assertiva em relação a preocupações ou interesses comuns”; a “construção de um entendimento compartilhado auxilia no lançamento de objetivos comuns, favorecendo um contexto de ação coletiva, especialmente em base experimental”; “o aumento da atenção e da responsabilização do público pelas decisões relativas à alocação de recursos públicos; e a expansão das oportunidades de participação cívica auto-organizada” (Mota, 2013).

Em Portugal, as dinâmicas de auto-organização são ainda frágeis. Por um lado, de acordo com o European Social Survey, regista-se por cá o mais baixo índice de associativismo por habitante de toda a Europa (Melo de Carvalho, 2002). O European Values Study 2017–2020 comprova essa realidade. No que concerne ao voluntariado, só 8% dos inquiridos respondeu positivamente, o terceiro valor mais baixo encontrado entre os 34 países onde o inquérito foi realizado (Ramos & Magalhães, 2021).

Num estudo coordenado por Viegas (2011) sobre participação associativa em Portugal, o retrato mostra uma disponibilidade sobretudo centrada nas associações desportivas, culturais, recreativas e religiosas, revelando fundamentalmente uma preocupação com a “integração social dos seus membros, mas

uma fraca contribuição para o debate na esfera pública” (p. 50). Por outro lado, as associações com maior impacto no debate da esfera pública, como as de consumidores, defesa de direitos de cidadania e de valores sociais, são as que apresentam um peso menor, bastante aquém dos valores médios europeus.

No âmbito de um estudo recente sobre as reconfigurações de movimentos sociais urbanos (Figura 1), em Portugal, Seixas e Mota (2021) propõem uma tipologia baseada nas suas motivações, formas de organização, práticas e resultados, baseada na seguinte classificação: os movimentos de protesto surgem como resposta reativa face a uma questão urbana – plano ou projeto – para influenciar o processo de tomada de decisão, esgotando-se assim que a causa esteja resolvida. Os movimentos de reflexão aparecem com o objetivo de criar conhecimento e debate sobre o futuro da cidade, não possuindo a ambição de influenciar diretamente o processo decisório, mas o contexto e as práticas a ele associados. Os movimentos de ação táctica são criados para agir de forma expedita na transformação das cidades e do seu espaço público, através de ações de baixo custo e de impacto visível. Por último, os movimentos de inovação cívico-política, emergem para experimentar novos modelos de decisão envolvendo os cidadãos.



**Figura 1** Tipologias de movimentos cívicos urbanos.

*Fonte.* De “Dialogues, Tensions, and Expectations Between Urban Civic Movements and City Administration: Lessons for Urban Political Evolution From Two Recent Participatory Processes in Portugal”, por J. Seixas e J. Mota, 2021, *The Evolving Scholar*, p. 3 (<https://doi.org/10.24404/616ca02036561a00099446b7>).

Em Portugal, os movimentos sociais urbanos estão sobretudo associados a lógicas de protesto, ganhando expressão pela visibilidade mediática que adquirem, mas confrontando-se com os limites da postura *adversarial* e de tensão com os decisores. Mais recentemente, têm surgido movimentos ligados a ações táticas e lógicas de reflexão em resultado da procura de novos modelos de diálogo com os poderes públicos e com os cidadãos e da ambição de maior eficácia nos seus impactos (nomeadamente, os programas BIP-ZIP e Bairros Saudáveis, e os processos participativos de planos territoriais). Por último, os movimentos de inovação cívica e política exprimem a necessidade de encontrar formas de mediação que valorizem a diversidade de temas e atores e de construção colaborativa de propostas para os desafios societais (a título de exemplo, os Laboratórios de Cidadania em Aveiro e Barreiro, os projetos de inovação social apoiados pela Estrutura de Missão Portugal Inovação Social e as assembleias de cidadãos).

Vive-se um conjunto de complexos desafios societais – relacionados com a crise climática, crise pandémica e crise demográfica – que obriga a elevar a fasquia e a exigência da política pública. Vários programas da União Europeia – Pacto Ecológico Europeu, Novo Bauhaus Europeu e 100 Cidades com Impacto Neutro no Clima – visam acelerar a transição para uma economia, mobilidade e ambiente construído mais descarbonizados. As mudanças desejadas terão certamente muitas consequências na vida dos cidadãos e estes têm de compreender a sua necessidade e ser mobilizados para a sua identificação, e para a conceção e implementação de soluções, garantindo uma transição justa, para que ninguém fique para trás, o que obriga a envolver os cidadãos e a ter cuidado com a velocidade e ambição da transformação desejada. A definição de um novo quadro de participação cidadã na cocriação de políticas, planos e projetos é crítica, mas também é preciso repensar o acesso a recursos públicos e as maneiras de credibilizar a ação dos agentes e cidadãos que se posicionam como advogados e ativistas empreendedores de agendas alternativas ou complementares àquelas.

## Oportunidades Para um Novo Quadro de Participação Cidadã

### O Reposicionamento da Cidadania Ativa na Esfera Pública

Um quadro de reflexão que referencie as mudanças necessárias para acolher as transformações (e as expectativas de transformação) nas relações entre o poder político e a sociedade civil, anteriormente explanadas, dificilmente escapa à necessidade de reconhecer o reposicionamento da própria cidadania no contexto da governança, e das suas práticas atuais, enquanto expressões concretas da democracia participativa.

As forças que orientam este reposicionamento da cidadania são tanto contextuais quanto internas à própria governação. Efetivamente, as mudanças necessárias para responder a alguns dos maiores problemas (contextuais) com que a sociedade atualmente se confronta (por exemplo, descarbonização, alterações climáticas, proteção da saúde pública) dependem tanto das ações quotidianas (individuais e coletivas) do cidadão, quanto da intervenção do Estado (Ranson, 2012). A rapidez com que ocorrem as mudanças, por sua vez, pressiona as condições internas ao modo de governação relativamente à morosidade do ciclo de produção de políticas, de que o campo do urbanismo tem sido um caso exemplar. É na interseção de fatores internos e externos à governação, como estes, que os cidadãos (e o exercício da cidadania) se reposicionam, configurando uma sociedade civil heterogênea, a partir de expectativas individuais e coletivas.

A participação pública é fundamentalmente entendida como um elemento fundamental da democracia para garantir uma representação eficaz, facultada pelas atividades políticas, no âmbito dos mecanismos institucionais de governação, nas quais o cidadão se pode envolver na tentativa de influenciar a tomada de decisões políticas. Em contraste com esta visão, de participação convencional, exercida, por exemplo, através do voto ou da militância num partido, vêm crescendo formas extrainstitucionais de envolvimento político, referenciadas como modos de participação não-convencional ou *confrontacional*, tais como ações de protesto ou movimentos sociais (Grasso, 2018). Para os cidadãos com este posicionamento, a ideia de um exercício de cidadania estritamente alinhado com a agenda das instituições governamentais encontra resistência, e até oposição. Para muitos destes, as políticas públicas não respondem à amplitude (experencial) ou à urgência dos seus anseios, e aderem práticas participativas ao estilo *do it yourself* (faça você mesmo) e *do it with others* (faça com outros), agindo como *hackers* cívicos, por exemplo, em intervenções (criativas) urbanas (Waal & Lange, 2019). Outros, assumem uma atitude de protesto, assinando petições, aderindo a manifestações públicas ou praticando formas de ativismo digital (Grasso, 2018). Para uns e para outros, a autonomia e a capacidade organizativa própria reconfiguram as suas relações e ações na esfera pública muito para além das interações Estado-cidadão, numa teia de relações colaborativas e redes que atravessam fronteiras institucionais permeáveis (Fung & Wright, 2003), e que suscitam a re-imaginação dos espaços, sítios e relações que compõem, hoje, a esfera pública (Ranson, 2012, p. 251).

Em síntese, à medida que novas experiências de cidadania e democracia confrontam e transformam as formas mais tradicionais de governação, o espaço para o envolvimento público parece estar a alargar-se (Cornwall, 2004) e torna-se evidente que a exploração de oportunidades de envolvimento dos cidadãos na governação exige tanto um Estado eficaz e recetivo,

quanto uma cidadania consciente e organizada (Gaventa, 2004). Assim, face à natureza dos problemas sociais emergentes, haverá que pensar formas de envolvimento dos cidadãos que estimulem o seu empenho e compromisso com as mudanças necessárias, individual e coletivamente. Na construção do bem comum, que legitima as políticas públicas, é necessário reconhecer mais explicitamente a *viragem de direitos* em curso. Nesta viragem, os cidadãos recolocam-se, não como beneficiários passivos nem como consumidores com poderes para fazerem escolhas, mas como agentes: os *fazedores e moldadores* do seu próprio desenvolvimento (Cornwall, 2002) e, nesse sentido, as práticas públicas, de onde emerge a noção de bem comum, devem contribuir para capacitar os indivíduos para o exercício da cidadania. Finalmente, da transformação da relação entre o poder público e a sociedade civil decorre uma reconfiguração das responsabilidades e direitos (coletivos) de ação na esfera pública. Esta deve ter presente a necessidade de reconectar a política com os excluídos e os mais vulneráveis às assimetrias sociais de acesso e representação nas arenas convencionais de participação, tendo a noção de que, por um lado, o afastamento da comunidade política reduz a oportunidade de os cidadãos serem consideradas as suas preocupações mais prementes e, por outro lado, há uma propensão dos cidadãos comuns para se envolverem em projetos concretos, relacionados com a sua identidade ou assuntos da esfera pública, usando o seu conhecimento corrente para se tornarem fazedores quotidianos das suas comunidades locais (Ranson, 2012, p. 252).

### A Prefiguração dos (Novos) Espaços Participativos

Não é de hoje o reconhecimento de que a organização em movimentos sociais está a substituir os partidos políticos enquanto intermediários na representação de interesses entre os cidadãos e o Estado, a ponto de se questionar se este processo de *movimentificação* da política não terá resultado na sua institucionalização, ou seja, os movimentos terem-se tornado parte do repertório convencional de participação (Klandermans, 2003). Em Portugal há, como se reconhece, uma mescla de movimentos cívicos com níveis diferentes de reconhecimento e inserção social, mais permanentes ou mais efémeros, que se “contaminam” entre si e organicamente aumentam as exigências para uma governação mais qualificada, transparente e colaborativa, ao mesmo tempo que estas práticas são ainda consideravelmente laterais em relação à larga maioria das dinâmicas políticas (Mota et al., 2022). Não se pretende discutir aqui as razões deste maior envolvimento em movimentos sociais, mas percebendo a extensão das transformações em curso, e alguns dos seus contornos, explanados na Secção 3, refletir sobre algumas vias de fortalecimento da governação, mais atentas a estas dinâmicas, mobilizando, para o efeito, a dicotomia entre *invited spaces*

(espaços de convocação) e *popular spaces* (espaços populares; Cornwall, 2004), para situar as arenas de mobilização pública.

Os espaços de convocação correspondem às arenas institucionalizadas providenciadas pelos (ou conquistadas aos) poderes públicos e têm estado sob maior escrutínio relativamente à sua representatividade, legitimidade e efetividade (ver a este propósito Wolf et al., 2021). Quer sejam espaços impregnados nos procedimentos de decisão de um governo local ou espaços patrocinados, fora da esfera de ação direta do poder público, reconhecem-se-lhes, entre outras, as fragilidades relativas quer à incapacidade de mobilizar o cidadão comum, marginalizado por iliteracias várias ou inacessibilidade às arenas, quer à sua dependência dos estilos de liderança tecno-política, quanto à disponibilidade para promover estes espaços ou aceitar a influência destes na decisão. Ainda assim, os espaços de convocação apresentam-se, igualmente, como um ambiente de experimentação de modelos alternativos de participação (e de empoderamento). Esta é, efetivamente, uma via a explorar no robustecimento da governança, focalizada na extensão e regeneração das práticas de representação (da democracia representativa; Ranson, 2012), que não exclui, como se reconhece (Cornwall, 2004), a possibilidade de os espaços de convocação poderem ser sítios de articulação da dissidência, bem como de colaboração e compromisso.

Por sua vez, os espaços populares são arenas de mobilização autónoma das pessoas, quer seja sob a forma de protesto, para produzir os seus próprios bens e serviços, ou enquanto espaços de solidariedade e de ajuda mútua. Também estes podem ser efémeros ou dar origem a espaços mais regularizados (associações e grupos cívicos; Cornwall, 2004, pp. 1–2). Face à relevância social daqueles que, dissidentes (ou autoexcluídos) dos mecanismos participativos (de representação), militam a esfera pública pelo lado das práticas populares de participação, enquanto contestatários e/ou como agentes transformadores das suas comunidades, justifica-se que o sistema se reequilibre em favor dos espaços populares, em termos de poder e recursos do Estado que permitam que estas práticas sejam mais duráveis e amplamente acessíveis (Fung & Wright, 2003, p. 22). Algum escrutínio das implicações daqui decorrentes, sugere que se podem colocar problemas de estruturação das reclamações de representatividade face à diversidade de espaços, à sua sustentação social (tipo de vínculos entre as pessoas e disponibilidade destas para permanecerem ligadas) e à aceitação da sua representatividade por parte dos eleitos (implicando, eventualmente, na regularização dos mesmos). Poderá haver tensões decorrentes da vontade de um grupo querer permanecer fora ou de *ocupar* um espaço de convocação, relativamente, por exemplo, à sua capacidade de continuar a produzir propostas alternativas ou à possibilidade de (ceder) aceitar qualquer apoio às suas atividades por parte do Estado (Cornwall, 2004, pp. 6–8).

Reconhecendo o intrincado deste debate, sobrevêm dele pelo menos duas ideias: (a) o envolvimento do cidadão em espaços populares expressa uma intenção de alterar a situação, aspirando também, eventualmente, a influenciar a agenda e as decisões dos espaços de convocação; e (b) para reconectar os cidadãos com a esfera política, são relevantes as oportunidades de participação que permitam responder às questões que afetam o seu cotidiano, à escala do bairro ou da comunidade. Uma e outra sugerem que os espaços populares, devem ser lugares de construção de capacidade dos cidadãos, munindo-os de recursos que lhes permitam usar a sua voz nos espaços de convocação e que lhes assegurem legitimidade para falar nestes em nome de grupos que preferem manter-se fora dos espaços de convocação, e não como cidadãos isolados. Por sua vez, a capacitação para o debate e ação em torno de assuntos da sua comunidade é relevante para apetrechar os cidadãos com uma perspetiva mais alargada das implicações das agendas e estruturas mais amplas da governança. Isto traduzir-se-á, segundo Fung e Wright (2008), na necessidade de criar “unidades locais de ação”, tais como os conselhos de vizinhança ou espaços de cocriação ambiental, para permitirem o planeamento comunitário, a tomada de decisões e implementação que exigem ao poder político a coordenação de oportunidades, a distribuição de recursos e o reconhecimento do direito de agirem. Necessariamente, esta ideia de participação empoderada é um desafio não só para as práticas de participação, mas para a própria noção de governança, e desperta resistência e ceticismo (ver, a propósito, Ranson, 2012, p. 256), mas revive a inusitada clarividência do debate seminal de Arnstein (1969) sobre participação e empoderamento.

### O Estado das Coisas: Um Relance Sobre o Experimentado e o Potencial das Práticas Participativas em Portugal

Da discussão anterior resulta claro que o fortalecimento dos processos participativos passa por, designadamente: (a) distender a esfera de convocação dos cidadãos, os sítios onde ocorre a decisão política, salvaguardando o princípio de contribuir para a capacitação daqueles, e promovendo, com níveis variáveis, a sua autonomia e empoderamento; e (b) facultar a capacidade de influência dos movimentos, de fora da esfera de patrocínio ou de influência do Estado, sobre a qualificação e a entrega das políticas públicas.

A Tabela 1 apresenta uma proposta de organização dos espaços de participação, oferecendo uma possível visão sobre as políticas e respostas institucionais que o sistema vem oferecendo em termos do alargamento do envolvimento dos cidadãos. Complementarmente, identificam-se algumas das dificuldades nas práticas existentes e um conjunto de oportunidades, a partir de uma leitura seletiva de algumas iniciativas participativas e de uma reflexão, sobretudo exploratória, das condições para a melhoria dos processos de participação nas condições de governação atuais.

**Tabela 1** Espaços Participativos: leitura exploratória de práticas participativas, em Portugal.

<b>Espaços de participação</b>	<b>Políticas e respostas institucionais</b>	<b>Dificuldades</b>	<b>Oportunidades</b>	
Participação tradicional	Participação em planos urbanísticos	Elitista, codificado e instrumental para a aprovação	Participação em planos urbanísticos (reformulada em termos comunicacionais e processuais)	
	Orçamentos participativos	Ações de capacitação e de deliberação ainda residuais	Orçamentos participativos com oportunidades de deliberação	
	Consultas públicas de políticas (variados sectores e escalas)	Frágeis garantias de apresentação de relatórios de consulta pública	Ampliação de redes de capacitação e de conhecimento	
Participação institucionalizada "espaços de convocação"	Participação para ignição/ativação de ações	Programa BIP-ZIP	Fomento de projetos, políticas e redes de cocriação	
		Programa Bairros Saudáveis		
		Orçamentos participativos de ação direta	Ónus colocado na capacidade empreendedora dos cidadãos	Gestão partilhada da transformação da cidade
		Política de cidade	Dificuldades na difusão das boas práticas no resto do sistema	Dinamização de redes locais em áreas estratégicas
		Redes locais e internacionais de projetos europeus (e.g., Programa de Cooperação Territorial Europeia URBACT)		Fomento de conselhos/comissões de cidadãos
Participação insurgente "espaços populares"	Eventual alteração de políticas/projetos com significativa contestação social – incluindo a abertura de processos de auscultação/participativos	Elevada desconfiança pública e institucional	Aumento dos processos e canais de auscultação	
		Formalismo procedimental – isto só faz sentido se for para falar da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social	Suporte em recursos e aprendizagem a grupos de cidadãos	
	Eventuais oportunidades de sustentação no âmbito de políticas e programas públicos – por exemplo, Portugal Inovação Social	Reduzida capacidade de suporte ao risco e à experimentação	Mediação de grupos cívicos	
		Reduzida sustentabilidade social e temporal de projetos e redes		

Os espaços de convocação englobam as oportunidades mais tradicionais de participação e as que se designam como espaços de ativação/ignição. As primeiras, são constituídas como procedimentos de participação e de consulta pública de programas e políticas, onde se destaca, pela sua peculiaridade, a participação em planos urbanísticos. Em paralelo, tem-se implantado uma prática relativamente alargada de orçamentos participativos, que surge em muitas dimensões claramente associada a questões territoriais e a amenidades socio-espaciais e ambientais. Das segundas, fazem parte programas que explicitamente promovem a participação-ação, através do envolvimento dos participantes em tarefas de cocriação e cogestão. Entre estas, estão os programas BIP-ZIP e Bairros Saudáveis e as práticas inovadoras e experimentais, desenvolvidas no âmbito de iniciativas internacionais e europeias (como as do Programa de Cooperação Territorial Europeia URBACT), que envolvem seletivamente cidades e territórios portugueses. Inclui-se ainda, pela sua originalidade programática, o orçamento participativo de ação direta (município de Aveiro). Os espaços populares, identificados como de participação insurgente, correspondem, em grande medida, a oportunidades *ad hoc*. Ilustram respostas reativas do sistema a iniciativas de mobilização cívica em torno de programas ou decisões públicas que *provocam* o aprofundamento da agenda envolvida e podem dar origem ao surgimento de arenas mais estruturadas (mais ou menos efémeras) de discussão pública e serem, inclusivamente, o ponto de partida para a criação de movimentos cívicos mais estruturados. A título exemplar, inclui-se aqui a experiência do Programa Inovação Social porque este representa uma das poucas situações em que grupos e iniciativas cívicas têm acesso a recursos públicos (e privados) para sustentarem a sua ação em torno de agendas próprias, com um certo grau de autonomia, que incidem nas condições de vida, na cidadania e na promoção de valores territoriais e ambientais. Haverá, porventura, outras iniciativas dispersas, de municípios nomeadamente, que vão experimentando oportunidades semelhantes. Acima de tudo, pretendeu-se evidenciar a dimensão em que o acesso a recursos coletivos (do Estado sobretudo) podem permitir sustentar dinâmicas cívicas com valor público.

Nos parágrafos seguintes, discutem-se, sobretudo, as oportunidades que existem relativamente à transformação das práticas participativas. Assim, nas arenas tradicionais, e no âmbito das políticas e respostas institucionais, as respostas podem passar por:

- Estabelecer momentos participativos mais estruturados e abertos à experimentação no âmbito dos planos urbanísticos – os exemplos

referenciados<sup>1</sup> sugerem que a prontidão dos participantes para saírem de uma lógica individualista e paroquialista na elaboração de propostas é estimulada pela aproximação às suas memórias e vivências, por terem voz em cada ronda do processo e verem os seus contributos encaminhados, mesmo os que não se relacionam com os planos urbanísticos em discussão, para outras áreas da governação local. Metodologicamente, a proposta de elaboração e implementação conjunta de ações experimentais, pretende evitar a dissipação da energia cívica criada no processo, e ter um efeito pedagógico sobre a capacidade coletiva de ação. Na mesma linha de pedagogia cívica, e de coesão intergeracional, têm estado as iniciativas de envolvimento das crianças nestes processos.

- Criar oportunidades de exercício deliberativo e colaborativo nos orçamentos participativos, que obviem a que estes se resumam a espaços de concurso e escolha, de fação ou paroquialistas, de projetos, ou para suprirem necessidades institucionais de financiamento que não encontram resposta noutras fontes. O trabalho de capacitação dos cidadãos na compreensão coletiva dos desafios e na formulação de propostas coesivas no seio das comunidades é essencial.

Para os espaços de ativação/ignição da participação, determinados programas públicos, bem como ativações políticas relativamente recentes representam um crescente manancial de aprendizagens que pode ser usado no envolvimento dos cidadãos na gestão corrente da transformação da cidade, na comunidade e nos bairros, sobretudo ao nível do espaço público e das interfaces urbano-ambientais (e das práticas relativas a estes). Tais são os casos de programas institucionais dirigidos à governança e mesmo à cocriação, como os Bairros Saudáveis, o programa BIP-ZIP, em Lisboa, e similares e em crescente desenvolvimento pelo país. Mas têm-se igualmente sucedido outras situações, ainda mais recentes, de abertura de processos de participação ou mesmo de governança semi-institucionalizada, por efeito de movimentos sociais e de consequente elevada pressão social (Seixas & Mota, 2021), a par de outras, como a recente criação do Conselho de Cidadãos, em Lisboa, que, por iniciativa dos poderes públicos, procura suscitar alguma ativação cidadã. Por seu lado, os exemplos sobre pactos e parcerias para a gestão do espaço público (Instituto de Políticas de Desenvolvimento e Transportes, 2020), envolvendo coletividades e comunidades locais oferecem, a este respeito, oportunidades que estão por explorar, entre nós.

---

<sup>1</sup> Um conjunto de referências a este trabalho em Marques e Batista (2022).

Neste âmbito, a política de cidades pode oferecer-se como um laboratório de experimentação, face aos seus ciclos de produção de transformações, associadas a projetos, relativamente curtos, se comparados, por exemplo, com os dos planos urbanísticos, considerando, também, a relativa estabilidade dos seus ciclos de financiamento (POLIS, POLIS XXI, PEDUS) ao longo do tempo. Em causa, estará a maior disponibilidade, evidenciada, de os cidadãos participarem quando aumenta o nível de prontidão na resolução dos seus problemas quotidianos e as oportunidades que daqui decorrem de aprendizagem na gestão coletiva de expectativas e de recursos. Também as iniciativas europeias de promoção de redes de desenvolvimento urbano e sustentável nas cidades, como o Programa de Cooperação Territorial Europeia URBACT, vão suscitando a necessidade de incentivar uma maior transferência das aprendizagens realizadas, tanto para o sistema formal de planeamento, como, inclusive, para diversos agentes fora deste. Ao mesmo tempo, percebe-se a necessidade de ultrapassar as descontinuidades participativas associadas a estes e outros processos, e que se traduzem na dissipação de energia cívica entretanto criada e, até, no descrédito dos próprios exercícios participativos. Ao invés, parece essencial apostar na dupla dinamização e continuidade de redes locais em assuntos estratégicos e, designadamente, em campos centrais como na mobilidade, na habitação ou na sustentabilidade ambiental, para assegurar eficácia e sustentabilidade sociopolítica na ação — e fomentando uma tão necessária maior proximidade e confiança nas relações pessoais e institucionais de governação.

É de considerar, ainda, como uma via a explorar, o avanço de instrumentos já sedimentados, como os orçamentos participativos, em direção a um maior envolvimento dos proponentes na elaboração e experimentação da implementação das respetivas propostas, à semelhança do proposto no orçamento participativo de ação direta, do município de Aveiro, se acompanhada de atitudes de eliminação de barreiras sociais à entrada, de facilitação do acesso a recursos e de efetivo empoderamento.

Finalmente, para os espaços populares, no esteio das oportunidades que o programa Portugal Inovação Social parece ter criado para que alguns grupos cívicos regularizados ou instituições do terceiro sector se tenham envolvido em perspetivas colaborativas, entre empreendedores sociais e as comunidades, de cocriação de serviços e de valor, poderá fazer sentido que outras políticas venham suportar o carácter experimental das, atrás sugeridas, *unidades locais de ação*. Estas precisarão de ser sustentadas por um quadro coordenado de oportunidades, de acesso a recursos e de aprendizagens, e de mecanismos de responsividade cívica. Suscitam uma atitude

política e técnica de acolhimento e colaboração com os espaços populares e, eventualmente, de provedoria cívica da ação dos grupos cívicos, caminhos ainda muito pouco percorridos.

## Referências

- Agamben G. (2013). *A potência do pensamento*. Relógio D'Água.
- Arnstein, S. R. (1969). A ladder of citizen participation. *Journal of the American Institute of Planners*, 35(4), 216–224. <https://doi.org/10.1080/01944366908977225>
- Bauman, Z. (2000). *Liquid modernity*. Polity Press.
- Clark, T., & Hoffman-Martinot, V. (1998). *The new political culture*. Westview Press.
- Cornwall, A. (2002). Locating citizen participation. *IDS Bulletin*, 33(2), 1–12. <https://doi.org/10.1111/j.1759-5436.2002.tb00016.x>
- Cornwall, A. (2004). Introduction: New democratic spaces? The politics and dynamics of institutionalised participation. *IDS Bulletin*, 35(2), 1–10. <https://doi.org/10.1111/j.1759-5436.2004.tb00115.x>
- Fainstein, S. S. (2001). Competitiveness, cohesion, and governance: Their implications for social justice. *International Journal of Urban and Regional Research*, 25(4), 884–888. <https://doi.org/10.1111/1468-2427.00349>
- Falanga, R., & Ferrão, J. (2021). The evaluation of citizen participation in policymaking: Insights from Portugal. *Evaluation and Program Planning*, 84, Artigo 101895. <https://doi.org/10.1016/j.evalprogplan.2020.101895>
- Ferrão, J. (2011). *Cosmopolitismo e dinâmicas cívicas urbanas em Portugal* [Slides de PowerPoint]. SlideShare. <https://pt.slideshare.net/cidadespelaretoma/global-city2-0-joo-ferro>
- Fung, A. & Wright, E. O. (Eds.). (2003). *Deepening democracy: Institutional innovation in empowered participatory governance*. Verso.
- Fung, A., & Wright, E. O. (2008). Empowered participation for the UK? In S. White & D. Leighton (Eds.), *Building a citizen society: The emerging politics of republican democracy* (pp. 83–92). Lawrence and Wishart.
- Gaventa, J. (2004). Towards participatory governance: Assessing the transformative possibilities. In S. Hickey & G. Mohan (Eds.), *Participation: From tyranny to transformation* (pp. 25–41). Zed Books.
- Grasso, M. T. (2018). Young people's political participation in times of crisis. In S. Pickard & J. Bessant (Eds.), *Young people regenerating politics in times of crisis* (pp. 179–196). Palgrave.
- Harvey, D. (2001). *Spaces of capital. Towards a critical geography*. Routledge.

Harvey, D. (2008) The right to the city. *New Left Review*, (53), 23–40. <https://newleftreview.org/issues/ii53/articles/david-harvey-the-right-to-the-city>

Healey, P. (2005). *Collaborative planning: Shaping places in fragmented societies* (2ª ed.). Palgrave Macmillan.

Heylighen F. (2001). The science of self-organization and adaptivity. In L. D. Kiel (Ed.), *Knowledge management, organizational intelligence and learning, and complexity* (pp. 184–211). UNESCO-EOLSS.

Innerarity, D. (2021). *Uma teoria de democracia complexa* (F. Agarez, Trad.). Ideias de Ler. (Trabalho original publicado em 2019)

Instituto de Políticas de Desenvolvimento e Transportes. (2020). *Parcerias para a gestão de espaços públicos*. [https://itdpbrasil.org/wp-content/uploads/2020/09/Relat%C3%B3rio\\_Parcerias-para-a-gest%C3%A3o-de-esp%C3%A7os-p%C3%BAblicos.pdf](https://itdpbrasil.org/wp-content/uploads/2020/09/Relat%C3%B3rio_Parcerias-para-a-gest%C3%A3o-de-esp%C3%A7os-p%C3%BAblicos.pdf)

Klandermans, B. (2003). Collective political action. In D. O. Sears, L. Huddy, & R. Jervis (Eds.), *Oxford handbook of political psychology* (pp. 670–709). Oxford University Press.

Le Galès, P. (1998). Regulations and governance in European cities. *International Journal of Urban and Regional Research*, 22(3), 482–506. <https://doi.org/10.1111/1468-2427.00153>

Lefebvre, H. (1968). *Le droit à la ville*. Antropos.

Marques, J. L., & Batista, P. (Eds.) (2022). *Planeamento no contexto das rápidas transformações*. UA Editora. <https://doi.org/10.48528/370h-xc42>

Melo de Carvalho, A. (2002). *Associativismo, inovação social, desenvolvimento*. Confederação do Desporto de Portugal.

Merrifield, A. (2013). The urban question under planetary urbanization. *International Journal of Urban and Regional Research*, 37(3), 909–922. <https://doi.org/10.1111/j.1468-2427.2012.01189.x>

Mota, J. C. (2013). *Planeamento do território: Metodologias, atores e participação* [Tese de doutoramento, Universidade de Aveiro]. ria – repositório institucional. <http://hdl.handle.net/10773/13666>

Mota, J. C. J., Ataíde, A., & Cardoso, C. (2022). Evolução das redes locais de solidariedade em Portugal. Análise em tempos de pandemia e perspetivas para o futuro. In N. Oriol, I. Blanco, & R. Gomà (Eds.), *El apoyo mutuo en tiempos de crisis la solidaridad ciudadana durante la pandemia COVID-19* (pp. 193–224). CLACSO.

Nel.lo, O. (2018). *A cidade em movimento*. Tigre de Papel.

Ramos, A., & Magalhães, P. C. (2021). *Os valores dos portugueses. Resultados do European Values Study*. Fundação Calouste Gulbenkian. [https://content.gulbenkian.pt/wp-content/uploads/2021/06/11151946/FutureForum\\_Studies01\\_PT.pdf](https://content.gulbenkian.pt/wp-content/uploads/2021/06/11151946/FutureForum_Studies01_PT.pdf)

- Ranson, S. (2012). Remaking public spaces for civil society. *Critical Studies in Education*, 53(3), 245–261. <https://doi.org/10.1080/17508487.2012.709468>
- Rio Fernandes, J. A., Teles, F., Chamusca, P., & Seixas, J. (2021). The power of the cities and the power in the cities: A multiscale perspective from Portugal. *BAGE. Boletín de la Asociación de Geógrafos Españoles*, (87). <https://doi.org/10.21138/bage.2978>
- Secchi, B. (2013). *La città dei ricchi e la città dei poveri*. Laterza.
- Seixas, J. (2013). *A cidade na encruzilhada*. Edições Afrontamento.
- Seixas, J. (2021). *Lisboa em metamorfose*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Seixas, J., & Albet, A. (2012). *Urban governance in southern Europe*. Ashgate.
- Seixas, J., & Guterres, A. B. (2019). Political evolution in the Lisbon of the digital era. Fast urban changes, slow institutional restructuring and growing civic pressures. *Urban Research and Practice*, 11(3). <https://doi.org/10.1080/17535069.2018.1505272>
- Seixas, J., & Mota, J. C. (2021). Dialogues, tensions and expectations between urban civic movements and city administration. Lessons for urban politics evolution from two recent participatory processes in Portugal. In L. Qu, A. Wandl, R. Cardoso, L. Van den Burg, C. Newton, C. Forgaci, B. Hausleitner, A. Van Nes, F. Belliard, P. Suijker, A. Bisschop, D. Sepulveda-carmona, T. K. Bacchin, F. Hooimeijer, R. Van Der Velde, M. Van Dorst, & A. Sahoo (Eds.), *The evolving scholar* (pp. 1–9). TU Delft OPEN. <https://doi.org/10.24404/616ca02036561a00099446b7>
- Sennett, R. (2016). *Building and dwelling: Ethics for the city*. Allen Lane.
- Subirats, J. (Ed.). (2001). *Elementos de nueva política*. Centro de Cultura Contemporània de Barcelona.
- Viegas, J. M. L. (2011). A participação associativa em Portugal: Que contribuição para uma sociedade civil forte? *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, (20), 43–58.
- Villaverde Cabral, M., Carreira da Silva, F., & Saraiva, T. (Eds.). (2008). *Cidade e cidadania. Governança urbana e participação cidadã*. Publicações ICS. <http://hdl.handle.net/10451/2259>
- Waal, M. D., & Lange, M. D. (2019). Introduction. The hacker, the city and their institutions: From grassroots urbanism to systemic change. In M. D. Waal & M. D. Lange (Eds.), *The Hackable City* (pp. 1–22). Springer.
- Wolf, J., Nogueira, F., & Borges, M. (2021). A collaborative methodology for local strategic planning: Insights from four plans in Portugal. *Planning Practice & Research*, 36(1), 91–107. <https://doi.org/10.1080/02697459.2020.1755138>